

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1890, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação do servidor ISRAEL BISSAT AMIM como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Organização Pedagógica para Educação Bilíngue de Estudantes Surdos".

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14.03.2023 e os termos constantes nos processos administrativos n.º 23107.005260/2023-83 e 23107.014413/2024-64, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para a Instituição, o Prof. ISRAEL BISSAT AMIM, matrícula Siape 1407878, para coordenar o Projeto de Extensão intitulado "Organização Pedagógica para Educação Bilíngue de Estudantes Surdos", vinculado ao Edital Proex n.º 001/2024 - Ações de Extensão (Fluxo Contínuo) - e viabilizado por meio da parceria firmada entre a Universidade Federal do Acre (Ufac), a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape) e a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS), vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério de Educação (MEC).

Art. 2º O trabalho concernente à coordenação do supracitado Projeto corresponde ao período de maio a dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Instituição Federal de Ensino Superior.

Assinado eletronicamente
CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 17/07/2024, às 10:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1297500** e o código CRC **20DA1621**.

Referência: Processo nº 23107.014413/2024-64

SEI nº 1297500